PROCESSO LICITATÓRIO N.º 68/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 68/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede na Avenida São Luiz, nº 531, Centro, União do Oeste/SC, através do Prefeito Municipal Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VIATURA PLACA RLJ 7E92 DA POLÍCIA MILITAR. DESPESA COM FULCRO NO ART. 13, INCISO V, DO DECRETO 6.073/2024.

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Lavagem e higienização da viatura placa RLJ7E92	12	R$ 55,00	R$ 660,00
			Valor total	**R$ 660,00**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na realização de carros.

2.2 A lavagem de carros justifica-se pela necessidade de manutenção da higiene, conservação do patrimônio e aumento da vida útil dos veículos, removendo sujeiras que causam corrosão. A prática é essencial para a segurança, evitando doenças por acúmulo de fungos, e promove uma imagem institucional positiva.

2.3 O veículo é frequentemente utilizado na prestação de serviço da Polícia Militar. A contratação de uma empresa especializada em lavagem de automóveis garante que o veículo esteja sempre com a aparência limpa e bem conservada.

2.4 Por fim, a contratação de serviços especializados para a limpeza de veículos representa uma solução prática e econômica, assegurando que as demandas do Grupamento Polícia Militar sejam atendidas de forma contínua e com qualidade.

2.5 Por esse motivo foi realizada a contratação direta de acordo com o art. 13, Inciso V do Decreto Municipal nº 6.073/2024.

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:

Órgão - 08 SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Unidade - 601 SEGURANÇA MUNICIPAL
Proj. Atividade 2.058 MANUT. CONVÊNIO COM SECRET SEG. PÚBLICA
Cód. Red. 91 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço **é 660,00 (seiscentos e sessenta reais).**

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO
5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, "caput", inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

6. DO FORNECEDOR
6.1. Dados do fornecedor
Razão Social: Pingo Posto de Lavagem Ltda
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva nº 755, Centro, União do Oeste(SC). CEP: 89.845-000
CNPJ: 06.121.019/0001-72

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
7.1. A escolha da proposta mais vantajosa tomou por base a economicidade e as condições de fornecimento, considerando a peculiaridade do contexto que realiza essa contratação. A contratada apresentou regularidade jurídica, fiscal (CNDs) e trabalhista, assegurando que não há impedimentos para contratar com o setor público e apresentou orçamento condizente com o valor de mercado.

8. **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**
8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

União do Oeste, em 23 de abril de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.04.23 15:39:50 -03'00'

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal